



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECRETO MUNICIPAL Nº 915/2012

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 005/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 005/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocado a partir de 13 de Fevereiro de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 005/2011, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e nos respectivos cargos.

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL**

#### **AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS**

| Nº | Inscrição | Nome do candidato | Prova Objetiva | Prova de Títulos | Total | Resultado Final |
|----|-----------|-------------------|----------------|------------------|-------|-----------------|
| 2  | 67        | EDINA PAULA BISPO | 69             | 40               | 109   | Classificado    |

### **ESCOLA GETÚLIO VARGAS I - GLEBA MANDACARU**

#### **MERENDEIRA ESCOLAR**

| Nº | Inscrição | Nome do candidato | Prova Objetiva | Prova de Títulos | Total | Resultado Final |
|----|-----------|-------------------|----------------|------------------|-------|-----------------|
| 2  | 42        | ALEXSIMARA PESSI  | 70             | -                | 70    | Classificado    |

**Art. 2º-** Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I. - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II. - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III. - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV. - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V. - Reservista se possuir (se masculino);
- VI. - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- VII. - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII. - Certidão de Nascimento (se solteiro);
- IX. - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- X. - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- XI. - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matrícula escolar;
- XII. - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- XIII. - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possui)
- XIV. - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- XV. - 1 fotos 3x4 recente;
- XVI. - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- XVII. - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
- XVIII. – Numero de Conta no Banco Bradesco;

**Parágrafo único** – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 15 de fevereiro de 2012.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**